

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DECRETO N° D/2.979/2013 de 07 de junho de 2013.

**HOMOLOGA O RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO N° 003/2013.**

O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° Tendo em vista o Parecer da Comissão Organizadora do Processo Seletivo n° 003/2013 da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, fica homologado o Resultado do referido Processo Seletivo conforme abaixo:

CARGO: PSICÓLOGO

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOTA PROVA ESCRITA | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|---------------------------|----------------------|
| 001 | 8,00 | 1° |
| 002 | 7,50 | 2° |
| 003 | 7,00 | 3° |
| 004 | 5,50 | 4° |

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Presidente Castello Branco – SC, 07 de junho de 2.013.

Cláudio Sartori
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto em 07/06/2013, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Ademir Domingos Miotto
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.